

O cangaço de Lampião

sobre a produção moral de si e do outro no sertão de Pernambuco

Ana Claudia Marques ¹

Resumen

En Pernambuco, estado natal de Lampião –líder de un movimiento de bandidismo conocido como *cangaço*–, la memoria de sus hechos suscita una fuerte ambigüedad de sentimientos. El trabajo explora esta ambigüedad, teniendo como referencia un mapa de valores morales vigente, y se aproxima a los casos más recientes de venganza o en los cuales se recurre a la fuerza física sin que necesariamente pierdan legitimidad.

Introdução

O movimento de banditismo denominado cangaço, sobretudo sob a forma liderada por Lampião, tem sido tema de uma literatura vasta, dentro e fora da academia, no Brasil e no exterior. Seu bando ainda percorria as caatingas do sertão, nordestino, nos anos 1920 e 1930, quando as suas primeiras biografias foram publicadas. Através jornais nacionais e internacionais, notícias de seus feitos e do cerco que lhe causou a morte foram divulgadas no Brasil e no mundo. Com o passar dos anos, sua fama não diminuiu. Personagem mais recorrente do cinema brasileiro, tema de um sem-número de publicações ficcionais, historiográficas, biográficas, consta no rol dos mais célebres bandidos da História. Para efeitos desta comunicação, deve-se ressaltar principalmente

¹ Antropóloga, professora do Departamento de Antropologia da Universidade de São Paulo. E-mail: aclaudiam@usp.br

a persistência de seu nome e da memória de seus feitos nas inumeráveis e difusas narrativas orais, assim como na literatura de cordel e outras fontes escritas privilegiadas, na região do sertão (interior) do Nordeste do Brasil.

O percurso que me conduziu a eleger como tema de pesquisa as brigas entre famílias no sertão pernambucano teve por ponto de partida uma pesquisa anterior sobre o cangaço de Virgulino Ferreira, conhecido por Lampião, realizada basicamente através de fontes escritas variadas. Essas fontes podem ser imperfeitamente classificadas em algumas categorias, tais como uma especializada, produzida por médicos, jornalistas e outros cientistas; outra literatura por assim dizer leiga, que inclui um sem-número de memórias de testemunhos diretos e indiretos daquela experiência que marcou a história do Nordeste do Brasil; notas presentes em jornais da época do cangaço, circulando pelas capitais nordestinas, que traduziam, em grande maioria, informações obtidas e divulgadas pela polícia e pela secretaria de segurança pública de vários estados; documentos produzidos por agentes da repressão, tais como chefes de polícia, comandantes de destacamento policial do interior, governadores e outros representantes da administração pública e da polícia, municipais e estaduais. A pesquisa beneficiou-se, também, de algumas entrevistas realizadas com testemunhos diretos e indiretos, mas talvez menos por conta de observações objetivas sobre o fenômeno do que pela fragmentária reconstituição de uma atmosfera sócio-moral na qual o cangaço parecia se envolver.

A imagem que todas essas fontes me permitiram formular a respeito do cangaço de Lampião foi a de um fenômeno absolutamente singular, muito embora essa flor tenha grassado em um terreno de extrema fertilidade para a sua espécie. Singular, porque nunca antes um bando de cangaceiros ganhou a mesma proporção numérica e em força bélica nem tamanha dispersão territorial, ao longo de quase vinte anos, gerando, correlativamente, impactos profundos no imaginário e nas práticas de uma vasta população sertaneja, da capital e mesmo nacional; mas também por suas características estéticas, pelo volume de riqueza que acumulou e fez movimentar, pelo grau de violência e crueldade que se registrou e de que se acreditou serem os cangaceiros

sujeitos. Não menos importante e ligado a tudo isso, pelas motivações que se lhes imputou. O solo fértil, por sua vez, tem a ver com a presença da vingança como forma, se não regular ou aprovada, socialmente concebível de ajuste de conflitos.

As condições desse solo ou dessa atmosfera social me aguçaram o interesse de pesquisá-los mediante uma questão fundamental que se colocava na relação entre a conformação e a natureza dos vínculos pessoais (os de parentesco aí incluídos) e a conformação e a natureza dos conflitos socialmente reconhecidos e legitimados como tais. Dito de outro modo, o que gera conflitos, quem se vê neles envolvidos, como eles são vividos. Questões que decidi responder de maneira independente do estudo anterior do cangaço, operando assim um deslocamento temporal para a contemporaneidade. Cuidei também de restringir o tipo de conflitos sobre os quais me debruçaria àqueles definidos pelos nativos como “briga de família”, ainda que estas possam caber ao mesmo tempo em outras categorias de conflitos (políticas, de interesses econômicos, de vizinhança).² Por outro lado, manteve-se como uma espécie de testemunho da sua fonte de inspiração desses questionamentos o fato de terem sido explorados na região que serviu de berço ao cangaço de Lampião.

Essa identidade de espaço por certo não explica por si mesma um sem-número de reverberações que a nova pesquisa revelou com relação à primeira, não obstante sua distinção de objeto, temporal e de métodos – o trabalho de campo no sentido mais clássico da antropologia. Tampouco o fato de a memória de Lampião ser cuidadosamente acalentada e resguardada por muitos sertanejos e de ter vindo à tona em diversos momentos do trabalho de campo, sobretudo como forma de aproximação e marcação de campos de interesse. Com efeito, o gradual aprofundamento da compreensão de tudo que pode estar em jogo em um processo de brigas de família proporcionou a todo o conjunto de informações que já possuía a respeito do cangaço um ganho inusitado de significações.

² Essa pesquisa, desenvolvida desde 2004, se beneficiou de um auxílio à pesquisa concedido pelo CNPq e do apoio financeiro, material e intelectual do PRONEX Expressões Culturais da Violência, coordenada pelo Prof. Dr. César Barreira (UFC).

Os novos sentidos apreendidos com o deslocamento de objeto de pesquisa ajudam a dar conta e mesmo a reformular o problema da singularidade do fenômeno, que tão bem se explicita no espanto presente nos discursos e narrativas sobre o cangaço. Essa compreensão é por um lado atingida em razão de uma considerável adição de dados sobre a história do cangaço e, mais genericamente, sobre uma certa configuração social em que esteve inscrito. Por outro lado, o entendimento e análise dos processos de conflitos atuais oferecem pistas, tanto em sua dimensão empírica quanto através de uma análise em plano mais abstrato, para o resgate das ambigüidades que estiveram então em jogo. Ambigüidades que são constitutivas de um ambiente moral no qual o desafio e a composição das reputações ou imagens de si e do outro são centrais. Nesse sentido a excepcionalidade do cangaço paradoxalmente torna-se a melhor expressão de seu solo social.

O exercício proposto aqui será o de explorar empírica e analiticamente o esgarçamento máximo dessas ambigüidades morais promovido pelo cangaço de Lampião, através de sua circunscrição entre outros movimentos classificados sob a rubrica de cangaço. Exploração que se realizará através da adoção e verificação do pressuposto, inspirado na experiência contemporânea, de coexistência de uma multiplicidade de sentidos imputados àquele movimento, no passado e no presente. Paralelamente, o tema dará ensejo à discussão da medida e das condições em que essa multiplicidade de sentidos é constitutiva desse ambiente moral.

Algumas estórias do cangaço de Lampião

Em setembro de 1999, em um período ainda exploratório de meu trabalho de campo, fui conduzida à residência de um memorialista local, em Monsanto, que, como tal, saberia dispor com precisão de muitos dados sobre as famílias, as suas relações e suas estórias. Naquele momento, o cangaço de Lampião era assunto que vinha muitas vezes à tona, provavelmente por razões diversas que se reforçavam. Monsanto é pseudônimo de um município central na história de Virgulino Ferreira, de seu cangaço e de sua repressão, onde muitas dessas aventuras tiveram lugar. Por sua vez, o cangaço tornou-

se um monumento identitário dessa região, presente nas narrativas e nas memórias, escritas e orais, e que já se quis converter em formas mais concretas (por exemplo, a construção de uma enorme escultura de Lampião), devidamente repudiadas. A atualidade do tema do cangaço se faz sentir mais acentuadamente nas discussões inflamadas que o tema sempre suscita, criando divisões entre admiradores e aqueles que condenam com veemência a personalidade de um homem a quem descrevem como bandido. Essa mobilização que o tema costuma gerar também se converteu em trunfo para as primeiras abordagens de pesquisa, de modo a estabelecer um primeiro vínculo com os “nativos”. Se o cangaço não era mais meu tema de pesquisa, de todo modo continuava sendo um meio de ingressar no assunto das formas de conflitos ali presentes, ainda que passadas. O que eu não suspeitava naquele momento é que aquelas mantinham fortes relações com as formas de conflito do presente.

Naquele dia, o cangaço deve-se ter feito mais uma vez uma “língua franca”, para dar início a uma conversa com esse memorialista, assim como as teias de relações de parentesco nas quais se iam localizando os muitos personagens que arrolava em sua narrativa. Como de costume, freqüentemente essa teia de parentesco é tecida a partir do ego narrador, mantido como ponto de referência constante que facilita a fixação das posições relativas dos muitos pontos que a constituem. Assim, pela primeira vez, ouvi-o falar do cangaço de Lampião através do punhado de pequenas estórias, nas quais o narrador interveio como testemunho direto, quando ainda era menino. Pois Lampião, segundo ele, tinha muito respeito por seus avós. Sua avó acolhia bem seu bando, quando passava por sua fazenda, dando-lhe comida e abrigo. Seu avô, contudo, era “homem de um grande carrancismo”. Serventuário da justiça, invernavia em sua fazenda na área rural do município e não gostava, enquanto estivesse lá, de receber a visita de cangaceiros, no que era, aparentemente respeitado. “O que estão fazendo, aí?”, perguntava gravemente ao cangaceiro que se aproximasse de sua casa, da mesma forma como se dirigia a seu neto para repreendê-lo por qualquer malfeito.

Por que homens tão destemidos acatariam tal atitude, vinda desse homem com quem jamais se declararam inimigos? Meu informante sugere que a razão disso provém do

histórico de suas relações familiares. O pai de Virgulino Ferreira descendia da família Feitosa, da região dos Inhamuns, no Ceará. Há quem afirme que foi por razões de brigas ocorridas ali que ele veio a se deslocar para Pernambuco. Como sempre, meu interlocutor me oferece dados mais precisos, que registrei em meu diário quase seis anos depois de minha primeira visita, quando mais uma vez o assunto voltou à tona.

Antônio Ferreira, avô de Lampião, e seus dois irmãos, Augustinho e José (salvo engano), vieram para a [fazenda] Gameleira. Antônio Ferreira trabalhava na moagem ali e casou-se com uma moça de lá que fora criada na casa. Por conta dessa relação privilegiada da moça, eles foram morar no [na fazenda] São Miguel, no lugar Piru, ao se casarem. Sem lhes cobrarem renda. A moça fora criada por Gomes Tavares, do São Miguel. José Ferreira dos Santos, filho desse casal e pai de Virgulino, tinha uma única irmã, Luzia, que tecia rede e tecidos.

Trajetória parecida parece ter sido a da mãe de Virgulino, pertencente à família Lopes, da Bahia ou do Ceará. Um de seus parentes, de alguma geração acima da dela, fora assassinado por oito pessoas e, em vingança seus parentes mataram os oito acusados desse assassinato, rol que incluía um padre. Maria Lopes, mãe de Lampião, era filha de um dos homens dessa grande *questão*, que vieram a se instalar em consequência dela, nas proximidades da fazenda Pedreira, na condição de moradores.

A estória que se segue, apresentados alguns de seus personagens, não foi narrada pelo mesmo informante, embora ele tenha já, como muitos outros, ouvido dela falar. Antônio, irmão mais velho de Virgulino, não era filho de José, mas de um irmão da senhora Maria Manoela Nogueira, da família de proprietários das terras daquela região da fazenda São Miguel e da fazenda Pedreira. A gravidez da moradora por conta de uma relação ilícita com um proprietário foi arrumada de modo a preservar a conveniência e, tanto quanto possível, a moral de todos os envolvidos. Excluída a possibilidade de um casamento entre noivos socialmente tão desiguais, o arranjo consistiu em obter um noivo, compensando-o com o legado de uma parcela de terra. A senhora Maria Manoela, a quem Maria Lopes era cara, empresou ao novo chefe de família 14 burros e 200 mil réis. Dessa forma, José Ferreira passou de morador a proprietário, tornou-se pai de uma família a cujo primeiro filho legitimou concedendo o nome de seu próprio pai, Antônio, e fez-se um pequeno empresário, no ramo da *Papeles de trabajo*. Revista electrónica del Instituto de Altos Estudios Sociales de la Universidad Nacional de General San Martín. ISSN: 1851-2577. Año 2, nº 5, Buenos Aires, junio de 2009. Dossier “Artes de lo sagrado en las XIV Jornadas sobre Alternativas Religiosas de América Latina”.

almocrevaria.

Portanto, esse casamento surgido de circunstâncias as quais algumas pessoas, entre elas meu interlocutor, preferem não mencionar para não ferir o pudor e a suscetibilidade de algum implicado, de vários modos transformou o destino de uma família. Naquele primeiro momento, essa transformação pareceu altamente promissora. Os Ferreira deixaram para trás a condição de moradores e, na medida que a prole aumentava e crescia, seus êxitos econômicos aumentavam. Dizem que Virgulino e seus irmãos eram talentosos para o trabalho do couro, que alternavam com a diligente dedicação ao trabalho de almocreve, com o que se fizeram conhecidos em sua região de residência. Dizem, também, que, provavelmente orgulhosos desse progresso material, eles foram um dos primeiros residentes da região a pendurar no pescoço de seu gado uns chocalhos dourados –atualmente bastante corriqueiros, mas raros e muito atraentes, naquela época, aos olhos de seus vizinhos. Dizem, finalmente, que um deles, com quem suas terras confrontavam, nutria ciúme de toda a boa impressão que seus vizinhos, de origem para ele sabidamente inferior, pois também ele era casado na família Nogueira, causavam na localidade.³

³ A autoria de todas essas informações é bastante difusa. Quando tratamos de um assunto como o cangaço, dificilmente detectamos com certeza uma fonte segura para as afirmações muitas vezes feitas em nome próprio. De fato, algumas estórias de atos atribuídos a Lampião são repetidas como se tivessem ocorrido em alguma propriedade de um conhecido e familiar, em toda parte pelo Nordeste do Brasil e até mesmo longe dali. Uma delas, talvez a mais notória, vem a ser a que denomino “do sal”. Certa vez, Lampião teria chegado com seu bando a uma fazenda – em geral pertencente a algum parente ou conhecido, mais ou menos remoto, do narrador dessa estória, que já ouvi na Bahia e em Pernambuco, assim como em São Paulo e no Rio de Janeiro. Chegaram, como de costume famintos e, causando o também costumeiro alvoroço, foram imediatamente convidados pela dona da fazenda a almoçar que, apressadamente matou galinhas e pôs-se a preparar a refeição, que pouco tardou a ser servida aos cangaceiros. Após terem comido até a saciedade, um deles comentou que a comida estava ruim, porque estava sem sal. Lampião, injuriado pela atitude de seu companheiro, solicitou à fazendeira que lhe trouxesse um litro de sal, a que terá feito o companheiro engolir, matando-o dessa forma. Raramente mencionada em maiores detalhes, a vaga menção aos chocalhos aparecem em narrativas orais e escritas (cf. e.g. Ferraz 1978; Chandler 1981; Lira 1990). Nelas, os chocalhos podem ser roubados ou amassados, por vezes pelos Ferreiras, por vezes por seu vizinho inimigo.

A estória dos chocalhos de bode ou de vaca é freqüentemente mencionada como o motivo desencadeador ou agravante do desentendimento entre vizinhos, que veio após vários outros passos não menos importantes a resultar no ingresso dos irmãos Ferreiras na vida do cangaço. Dos chocalhos passaram ao confronto, em que um homem, do lado do vizinho inimigo, veio a ser ferido. Por conta disso, celebrou-se com José Ferreira uma espécie de arranjo de paz, que implicou em sua mudança de residência para outro povoado. A mudança para um lugarejo a algumas léguas de sua antiga fazenda desagradou, decerto, os irmãos Ferreiras, cuja revolta veio a se depositar sobre seus novos vizinhos, residentes em um pequeno arruado que com seu esforço estabeleceram, havia poucos anos, e que se consagrara com a construção de uma capela, um cemitério e a organização de uma feira regular. Em certo dia de feira, os irmãos compareceram armados, para completo desagrado dos habitantes do arruado. Também eles, quase todos, descendiam de dois irmãos que um dia vieram se instalar naquelas terras, após recém-banidos de uma *questão* travada por sua família, “do outro lado do rio [São Francisco]. Em resumo, os Ferreiras vieram a demonstrar suas inclinações de *homem dispostos*, conforme suas recentes experiências, decerto já conhecidas por toda região, permitiam sustentar, justamente perante uma platéia que possuía na sua história pregressa razões absolutamente semelhantes para responderem na exata medida ao desafio.

Desse encontro resultaram uma série de acontecimentos decisivos, que me limitarei a mencionar sem entrar, contudo, em maiores detalhes. Os Ferreiras tomaram o rumo de Alagoas, envolveram-se com um pequeno bando de cangaceiros e em decorrência disso se fizeram perseguidos por forças policiais que vieram a cercar a casa em que então passaram a residir. No confronto, o velho José Ferreira faleceu e, em seguida, por razões de desgosto, o mesmo sucedeu à sua esposa (cf. Chandler, 1981; Mello, 1993). Os três irmãos Ferreiras voltaram, então, a Pernambuco, e ingressaram no bando de cangaceiros liderado por Sinhô Pereira, constituído para levar a cabo uma briga de família, iniciada por razões de vingança de sangue, alguns anos antes. Aos inimigos dos

Pereiras, os Carvalhos, eram ligados os Nogueiras, parte os quais se fizeram inimigos da família Ferreira. Nesse bando, Virgulino se fez logo notar pelo talento no trato das armas e por essa razão Sinhô Pereira veio a designá-lo, pouco tempo depois, como seu substituto para liderar o bando de cangaceiros e concluir sua missão de vingança. De fato, Lampião cometeu um ato que se deve reportar à guerra de família liderada por Sinhô Pereira. Na seqüência, porém, passa cada vez mais a agir em nome de seus próprios interesses. E seus maiores inimigos já não eram os mesmos de seu predecessor. Quem seriam, então? O vizinho? Esse morreu de velho, testemunhando sem arredar pé de sua fazenda, todo o destino de seus inimigos. O policial responsável pela morte de José Ferreira e, indiretamente, de Maria Lopes? Também escapou à vingança, embora não ao ódio de seus inimigos.

A guerra de Lampião teve muitos outros inimigos, em número sempre crescente, assim como suscitou adesão de uma formidável legião de sertanejos, movidos por toda sorte de interesses. Dentre os inimigos, os mais famosos foram justamente os habitantes daquele remoto arruado, de origem muito similar a dos próprios rivais, que encontraram como meio de se defender das ameaças explícitas por parte dos Ferreiras o ingresso nas forças volantes da polícia estadual.

Alguns elementos significativos

A história do cangaço de Lampião, ou antes, as estórias de que se compõe a história de Lampião compartilham com as narrativas de questões atuais muitos de seus aspectos regulares. Por outro lado, o tema não seria com justiça tratado se não fossem enfatizados os seus aspectos excepcionais, que fazem do cangaço de Lampião um fenômeno único, com expressão, duração, extensão e impacto inusitados, transbordando em muito e muito rapidamente os limites regionais. Essa excepcionalidade, como veremos, não deixa de estar referida a códigos sociais e morais, de onde retiram, em geral ambigualmente, seus significados.

Distâncias

No sertão de Pernambuco, do mesmo modo como já foi assinalado para muitas sociedades pelo mundo afora, as relações de vizinhança se compõem de elementos de solidariedade e tensão. Entre os vizinhos se encontra o mais eficaz apoio mútuo, mas também dali poderão sair os piores inimigos. Feita essa constatação, detenhamo-nos em ponderar sobre o que resulta dela.

Primeiramente, quem são os vizinhos, no sertão de Pernambuco? De um modo muito geral, eles são também parentes. A ocupação do território interior, na região Nordeste, durante o período de colonização consistiu em um conhecido processo de fundação de fazendas, principalmente para criação de gado, através de concessões de sesmarias e de arrendamento. O domínio sobre essas enormes parcelas de terra manteve-se, muitas vezes, a custa de combates renhidos aos povos indígenas que já habitavam a região, aos quais restavam as alternativas da redução, nas missões que também proliferaram por ali, ou do ingresso nas fileiras comandadas pelos sesmeiros (ver Chandler, 1980; Costa Pinto, 1949). Essa hostilidade do meio explicaria, para autores como Oliveira Vianna e Nestor Duarte, a tendência à endogamia e a formação de “clãs feudais”, voltados para auto-defesa. Não é preciso levar adiante esta já antiga discussão para demonstrar a correlação entre parentesco e território que historicamente se constituiu nessa sociedade. O passo seguinte a fundação de uma primeira fazenda ou sesmaria foi, muitas vezes, a replicação do movimento em território contíguo, a ser controlado, expandido em um primeiro período colonial, subdividido mais tarde, pelos filhos. As primeiras fazendas do sertão do Pajeú, região a que me reporto aqui, foram arrendadas diretamente da Casa da Torre, durante as duas primeiras gerações de colonização. Mediam em geral uma légua em quadro, que seria fragmentada nas gerações subseqüentes entre os herdeiros dos primeiros arrendatários. A designação de fazenda, contudo, permanece denominando o conjunto das muitas parcelas de terra que outrora faziam parte de uma única propriedade. Parte substancial desses terrenos continua sob propriedade de descendentes dos seus fundadores. Nelas vivem também “moradores” que têm a permissão de residência, em troca de rendimentos de seu trabalho no cuidado do gado, de sua ajuda em eventuais serviços ou, como dizem, em troca de nada –

certamente de alguma consideração que se materializa de algum modo. Não poucas vezes, esses moradores vieram se estabelecer tangidos pela seca ou por inimigos em seus lugares de origem. Decerto não devemos esquecer que essas propriedades são alienáveis, e isso permite o ingresso permanente de forasteiros também através da aquisição de terras. Forasteiros que por vezes são impulsionados também pelo banimento de suas terras de origem por motivos semelhantes.

Assim, as comunidades vicinais nessa região sertaneja coincidem com frequência com essas fazendas, ou então com ribeiras, cuja ocupação se deu seguindo o mesmo processo. Ao longo do tempo, podemos esperar, as parcelas de terra tendem a uma progressiva fragmentação e a população a uma progressiva heterogeneização. Mas esse movimento não deixa de ser contrariado por uma série de dispositivos que cooperam na recomposição, sempre parcial, das parcelas de terras. Conforme Moura (2003) registrou em Minas Gerais, há freqüentes transações entre co-herdeiros (embora aqui essas transações não pareçam obedecer aos mesmos princípios ordenadores que a autora encontrou ali) e, por vezes, assiste-se a realização de uma co-propriedade de todos os herdeiros. Graças a essas tendências em sentido contrário, verificamos mesmo hoje que nessas comunidades vicinais vive uma população da qual uma boa porção é aparentada a seus vizinhos e que, onde as parcelas de terra mantém dimensões mais importantes, se faz marcar por uma estratificação entre proprietários e moradores. Estratificação que de alguma forma se reproduz onde os terrenos são menores e compõem uma comunidade local denominada sítio, fragmentada em unidades maiores ou menores, que parecem a corresponder a proprietários também distinguidos em status.

Indiscutivelmente, essas comunidades locais são palcos muito freqüentes de conflitos convertidos em *questões*. Mas eles não se dão, aparentemente, entre qualquer co-residente, entre os quais outras formas de distância compensam a proximidade física. Em primeiro lugar, um conflito dessa espécie, aceitável ainda que não aprovado entre vizinhos não aparentados ou distantemente aparentados, faz-se alvo de decidido repúdio na eventualidade de ocorrer entre familiares. Conflitos entre irmãos, por exemplo,

devem ser resolvidos pacificamente e essa regra prevalece também para primos, em intensidade proporcional ao grau de parentesco. Mesmo que essa regra eventualmente não se cumpra, a proximidade do parentesco continua influenciando sobre o desdobramento do conflito. Uma *questão*, com todos os seus momentos de retaliação é algo impensável entre irmãos, e aberrante entre “primos diretos”.

Em segundo lugar, a distância pode ser medida também em termos de status. Os conflitos tendem a se realizar entre iguais, ou aproximadamente iguais, do ponto de vista econômico e de prestígio, as duas coisas sendo relacionadas mas não idênticas. Tendem também a se dar entre equivalentes do ponto de vista moral, aspecto sobre o qual os outros dois primeiros também se rebatem, um pouco a exemplo do que já classicamente se propôs discutir a propósito do complexo de honra na sua relação com status nas sociedades mediterrâneas (Pitt-Rivers 1971; Bourdieu 1971; Abu-Lughod 1988, Davis 1977).

Em trabalho anterior (Marques 2006), discuti as condições em que se realizaram conflitos protagonizados por certa família de sitiantes respeitados, porém de fraca condição econômica e de status. Se antagonismos se produziram entre o chefe dessa família e um juiz de direito, eles não se converteram em uma disputa similar a que o primeiro protagonizou contra uma família vizinha de condições bastante mais próximas à sua, ligeiramente superior apenas.

Os Ferreiras experimentaram uma ascensão econômica que aparentemente quiseram fazer corresponder a uma ascensão social, como sugerem os chocalhos dourados, mas também o fato de terem chamado à briga um vizinho possivelmente de posses aproximadas, mas cuja inserção nas redes de parentesco dotava de inequívoca superioridade no plano do status, e talvez no da moral. A disputa decerto aconteceu, foram trocados os primeiros tiros. Mas da mesma forma que aquele mencionado sitiante viveu um arranjo que o desfavoreceu, os Ferreiras foram obrigados a abandonar sua fazenda, e seu empreendimento próspero, em decorrência do conflito com o vizinho. Na seqüência, fazem novos inimigos, voltam-se definitivamente para vida do cangaço, na qual passarão o resto de seus dias, grande parte dos quais nas cercanias dos primeiros

palcos de disputa. Ainda assim, certos de seus primeiros e mais importantes inimigos saíram completamente ilesos, enquanto outros, de quem eram estatutária e moralmente mais próximos fizeram-se seus principais combatentes.

Causas e soluções

Também no que diz respeito às motivações, o cangaço de Lampião encontra perfeita continuidade com outras *questões* sertanejas. Esses motivos organizam-se, genericamente, em termos de fronteiras. Em plano mais abstrato e em correspondência com o que veio a ser discutido acima, eles têm a ver com respeito por distâncias.

Cercas, animais invadindo hortas ou atacando pessoas ou gado, apropriações indevidas, homicídios, uso discutível de caminhos ou apropriação de caminhos alegadamente públicos, sedução de esposas, viúvas e filhas, insultos verbais e físicos, altercação com crianças de outra família, todos esses são motivos recorrentes e reconhecidos como passíveis de deflagrar uma *questão*. Esses motivos são costumeiramente esquecidos em seus detalhes e reduzidos a formulações como as que foram enumeradas. Mesmo assim, sempre são mencionados, como uma espécie de convenção capaz de caracterizar o tipo de disputa em discussão. Assim, os desentendimentos dos Ferreiras tiveram motivações que justificam *questões*.

Ao mesmo tempo, o modo como essas disputas vieram a se desenrolar parece também revelador. No primeiro conflito com o vizinho, a solução para o primeiro derramamento de sangue foi uma *retirada*, da parte mais fraca, para outra residência, e a não continuidade dos atos de agressão, malgrado inevitáveis oportunidades. No segundo, contra os novos vizinhos, a *questão* de fato se desenrolou, tomando rumos imprevistos, apesar de um segundo afastamento ter-se também realizado, agora para o ingresso definitivo no cangaço, a exemplo do que sucedera, anos antes, com o grande chefe Sinhô Pereira. Pois esse segundo deslocamento não significou um simples banimento, mas uma outra forma de territorialidade, agora nômade, sem ponto de retorno absoluto (cf. Marques, Brognoli & Villela, 1997). No lugar de uma pacificação que lhes era desfavorável, os Ferreiras se decidiram pela briga.

Outros aspectos que podemos detectar na história do cangaço fogem, de certa maneira, às regularidades que orientam conflitos de sangue como são vividos no sertão pernambucano. No entanto, esses aparentes desvios da norma são congruentes com a produção de significações ambíguas aos atos realizados. Essa produção de ambigüidade, no entanto, encontra ressonâncias importantes no mesmo solo cultural, sugerindo uma espécie de regularidade de segunda ordem, reguladora do excepcional. Ao mesmo tempo, ela se afigura um recurso de um por assim dizer esgarçamento de códigos, de modo a produzir através deles significados a princípio vetados pelas circunstâncias individuais.

Profundidades

Conforme já discuti em outra parte, *questão* corresponde a uma forma incandescente de viver um conflito que, em outros momentos mais apaziguados não se deixa, no entanto extinguir. “*Intriga* nunca se apaga” é uma formulação recorrente no sertão e descreve a condição em que uma relação de hostilidade se faz latente, porém persistente, jamais definitivamente apagada por bons termos que eventualmente a ela se sobreponham. Desse modo se pode explicar como duas pessoas um dia com comportamento amistoso, no outro, a pretexto de razões aparentemente diminutas, se põem a brigar. Um “resquiciosinho” de ressentimento é o bastante para pôr a perder, se combinado a algum ato menos feliz, anos de convívio harmonioso cuidadosamente construídos por ambas as partes. Esse princípio é fundamental na constituição de uma determinada etiqueta no trato social, manifesta no cuidado na escolha dos assuntos a serem conversados e dos interlocutores a quem se confiam determinados assuntos. Há temas que, malgrado o interesse que despertam, não devem ser falados em público, ou não devem ser de todo falados. A recusa do memorialista em falar sobre a gravidez ilegítima da mãe de Virgulino parece expressar esse “resguardo de boca” a que se deve sempre obedecer. Essa eternização da *intriga* se manifesta também na perspectiva de quem olha do momento da *questão* em diante, na direção do futuro. Uma *questão* só se quer encerrada pelo aniquilamento completo do rival. Uma vez que essa possibilidade é

freqüentemente remota, por razões intrínsecas ao próprio ordenamento da *questão*, ela deverá persistir, ainda que na condição de *intriga*.

Uma vez que uma *questão* não se efetua como uma engrenagem em torno de um eixo fixo, o seu desenrolar toma rumos imprevisíveis. Ao contrário do esquema mental sintetizado numa troca recíproca de agressões no interior de um grupo definido, essa reciprocidade da vingança, no sertão, não atinge um grupo pré-delimitado. A cada ato de vingança, universos distintos de pessoas se sentem mais ou menos atingidos e reagem ou não a isso. Tomemos uma situação hipotética, ou nem tanto. Um rapaz é assassinado. Seus irmão e primos o vingam. A resposta recai, em segundo ato sobre um primo da primeira vítima. Nesse momento, parentes mais diretamente relacionados a segunda vítima, antes não mobilizados, agora tomarão a decisão de assumir a vingança. Cometem-na e na ocasião acabam atingindo alguém não pertencente ao primeiro grupo. Outro grupo de parentes tomarão inimizade e assim sucessivamente. Aquele modelo mais esquemático de sistema de vingança só é concebível em sociedades que se organizam em grupos corporados, que mantenham sob seus limites a administração da vingança. Mas essa não corresponde à ordem social presente no sertão.

A duração do cangaço de Lampião por quase 20 anos foi por certo excepcional. E merece menção o fato de muitos narradores fixarem-se no fato de Lampião não ter se vingado de seus inimigos originais e, de qualquer modo, negar-se a abandonar aquela vida – convertida, em toda aparência, a um estilo de vida, mais do que uma mera contingência. Contudo, esse inconformismo não parece justificável se levarmos em conta que nas diferentes *questões* que tive oportunidade de analisar, os inimigos também se multiplicaram, e isso concedeu rumos imprevisíveis, e por vezes incontroláveis para os processos de conflitos. Assim, o arrolamento de uma causa fundante de uma questão parece configurar um expediente narrativo que sistematicamente ignora a concorrência de múltiplos fatores causais. Acrescente-se que esses são definidos não apenas pela posição social dos protagonistas ingressantes, pois a eles se soma a multiplicidade de motivações que os impulsiona. Um dos aspectos que considero essenciais nesses processos é o fato de uma briga de família poder ser ao

mesmo tempo, mas apenas em parte, uma disputa política, econômica, por controle de qualquer sorte de recursos (Marques, 2003). Por esse motivo e correspondentemente, um conflito político ou de outra ordem se assenta muitas vezes em razões pessoais e de família, que conferem ou acrescentam significados e inteligibilidade esclarecedores a tantos episódios que soam arbitrários, incompreensíveis ou meramente interesseiros. Também excepcional foi a abrangência territorial do fenômeno do cangaço. Lampião e seu bando moveram-se em diferentes momentos, por 11 estados brasileiros, sempre na região do interior do Nordeste. Esse alcance exacerbado parece obedecer aos mesmos princípios que levaram à sua distensão temporal. Também os conflitos de maior importância atualmente compreendem episódios ocorridos fora da comunidade local a que estão referidos.

Reputações

Quando chegamos a essa ordem de considerações, atingimos o cerne do problema da excepcionalidade do cangaço de Lampião.

Primeiramente é preciso ser dito que, embora assimiláveis ou aceitáveis, as disputas de sangue sertanejas estão longe de serem unanimemente admissíveis. Para muitos, vingança é uma solução desprezível ou não é solução alguma para conflitos sérios. A própria legitimidade da reação armada é, de antemão, ambígua. Mas as ambigüidades de qualquer questão não se encerram aí.

Com John Comerford e Christine Chaves (Marques, Comerford & Chaves, 2007), propusemos que conflitos desse tipo, apesar de designados familiares e de serem traduzidos como exemplos de justiça privada, antes de tudo eles são publicamente vividos. Neles, o público intervém como espectador, mas também, cismogenicamente, como promotor dos diferentes atos que se produzem, pensando não somente em realizar objetivos de vingança, mas de buscar amparo moral nesse mesmo público. Tratam-se, portanto, de atos performáticos, mais uma vez em duplo sentido. Primeiro, porque se voltam para um público ao mesmo tempo que contra um alvo. Segundo, em sentido performativo, e novamente por duas razões. Porque cada ato potencialmente inaugura

uma nova série, consistindo numa palavra de ordem pronunciada a todos aqueles que se vêm por ele atingidos, como potenciais alvos ou vingadores, pois nisso consiste o desafio. E também porque é através mesmo desses atos, na forma como são vistos e considerados pelo público, que reputações individuais e coletivas vão se estabelecer, consolidar ou ruir. Com efeito, vim a perceber que os Fulanos de tal lugar, conhecidos por determinada alcunha e como povo de gente brava, ou de gente mansa, ou de gente frouxa, assim se fizeram através de episódios muitas vezes conhecidos e memorizados. Algo que nem de longe parece evidente à primeira vista, quando os ápodos e adjetivos são pronunciados de forma a sugerir uma associação eterna e essencial a seus sujeitos. Por outro lado, essa sugestão de eternidade emerge de circunstâncias que também merecem menção. Retroativamente, os atos individuais e circunstancialmente testemunhados pelo público são claramente explicados e imputados a reputações já reconhecidas. Não foram poucas as vezes em que ouvi afirmarem que a reação mais impulsiva de uma pessoa se devia ao fato de ele pertencer à família X, que o marido cruel de Fulana não negava a raça dos Y ou que a maledicência de Sicrana lhe foi legada no sangue Z. Nessa medida, as condutas individuais são entendidas e formuladas como decorrentes de uma programação dada por sua inserção parental. Bem mais espantoso do que isso me pareceram as muitas constatações que pessoalmente fiz, ao longo do tempo, de atitudes produzidas por indivíduos até então desprovidos de uma adjetivação específica que vieram a corroborar com a reputação imputada a seu grupo de parentesco de referência ou que tão somente vieram a reproduzir práticas que distinguiram algum de seus antepassados ou cuja realização pareciam fruto de artifícios intencionais. O jovem Gouveia que resolveu agredir um membro da família Santana, arqui-rival de alguns de seus parentes, mas com quem manteve desde sempre relações cordiais; a moça que como a mãe e apesar da rigidez de sua criação mostrou comportamento sexual condenável; os casais formados por membros de uma geração subsequente àquela que protagonizou uma questão terrível e que veio a se casar, como celebrando ou contribuindo para a solidificação de uma paz jamais completamente confiável. Se, ao contrário de nossos interlocutores nativos, recusamos a explicação “do

sangue”, mas pretendemos escapar também a determinismos culturais, de alguma forma é preciso dar conta – batesonamente, por exemplo – do fato de, por uma peculiar combinação de expectativas e repertórios disponíveis, pessoas reproduzirem estereótipos através e apesar de si mesmas.

No entanto, que dizer de Lampião? A que estereótipo poderá alguém de tão irrelevante origem se reportar? Ou não tão irrelevante, devemos lembrar. Ele e seus irmãos eram bisnetos de um Feitosa dos Inhamuns, portanto descendiam de uma família que protagonizou uma das mais conhecidas lutas de família da História do Brasil. (Costa Pinto, 1949; Koster, 1942). De todo modo, esse parentesco não é elemento que ganhe maior ênfase narrativa e, nessas condições, precisamos assim considerá-lo.

Deus, diabo e destino

Se Lampião se fez rei do cangaço foi exatamente pelo fato de ter conferido a esse modo de vida e de resolução de conflitos alcance, forma, propósito, sentidos inusitados, estabelecendo em relação a outros chefes seus predecessores e sucessores uma singularidade. Apesar de tudo que foi argumentado até aqui no que concerne à imprevisibilidade do desenrolar dos acontecimentos que constituem um processo de briga de família – principalmente se, quando e como o episódio seguinte terá lugar, mas também quem dele participa, quem será o próximo alvo – tudo será narrado como se seus protagonistas agissem por um impulso irresistível, do sangue, quiçá de forças sobrenaturais. Impulso e força não atuam de modo aleatório ou submetido às vicissitudes das inclinações individuais. Ao contrário, parecem colocar em marcha o apelo do sangue, a resposta inflexível ao sangue vertido que não é de um só, mas uma substância da qual o vingador sente que é parte e precisa defender. Em boa parte das vezes, esse impulso sentido como destino se cumpre deliberada e convictamente. Outras vezes os atos são ditos involuntários, contrários mesmo aos princípios conscientes pelos quais se guiava até então a pessoa do vingador. Seja como for, o sentido de destino que se concede aos atos de vingança dota a totalidade da narrativa de uma briga de uma lógica e uma inteligibilidade que se contrapõe à sua

imprevisibilidade do ponto de vista sociológico.

Na briga de Lampião e seus irmãos, a presença forte desse impulso da justiça de sangue poderia explicar, decerto, sua determinação em dar prosseguimento a guerra e recusar o banimento com que se pretendeu silenciar suas armas. Essa hipótese encontram apoio em alguns registros. Após a morte de seus pais e os primeiros grandes ataques a pequenas vilas e fazendas do sertão de Alagoas, os irmãos Ferreira são convocados por um tio, também cangaceiro, para um encontro em certa vila de Pernambuco, em que os aconselha a dispersarem-se sem dar notícias durante algum tempo, a fim de apaziguar a perseguição policial de que já se faziam alvos. A resposta de Lampião não alude diretamente ao sangue, mas à sua convicção pela vida das armas.

O plano está muito bom para você e outros. Eu, que já estou vivendo debaixo de chapéu, nem tenho amigo e nem quero. Esse rifle... só deixo quando morrer. E o estado de Alagoas, a Deus querer, eu queimo (Pernambucano de Mello, 1993: 69)

Mas ela explica mal a sobrevivência de seus principais inimigos e a abrangência virtualmente ilimitada de amigos e inimigos. Assim, se Lampião cumpria algum destino, este não seria o de um homem comum e, correspondentemente, seus feitos não se explicavam pela lógica do apelo do sangue, ou não apenas por ele.

Um dos mais importantes repertórios simbólicos onde os sertanejos foram buscar explicação para o que viam e ouviram com respeito a Lampião e seus feitos como cangaceiro corresponderiam ao que um estudioso de ciências humanas costuma designar por campo religioso ou das crenças sobrenaturais. Não sei até que ponto um sertanejo, ou os diferentes sertanejos classificariam da mesma forma um certo conjunto de causas por ele atribuídas aos acontecimentos de sua vida e do mundo. Refiro-me a seus saberes e suas hipóteses concernente a Deus e ao demônio, assim como a toda sorte de entes e fenômenos extraordinários. Dicotomicamente, uma inspiração divina ou diabólica costuma ser atribuída aos homens e feitos notáveis. O beato e o bandido são figuras que polarizam também os discursos sociologizantes sobre o sertão, dentro e fora da academia. A literatura de cordel, por sua vez, também dá farto testemunho, talvez em maior número mas não exclusivamente, da polaridade diabólica. Na mais

sumária coleção de clássicos do gênero não faltarão títulos como “o encontro de Lampião com Saturnino no inferno”, “Como Antônio Silvino fez o Diabo Chocar”, “A Chegada de Lampião no Inferno”, “peleja dum cantador de coco com o Diabo”. Deus e os santos disputam com o demônio o comando sobre eventos sobre os quais os homens demonstram não ter nenhum controle, o mais conhecido de todos é a seca, mas a racionalidade se estende também aos acontecimentos que definem o rumo da vida das pessoas individualmente. Isso tudo que costuma ali ser chamado destino.

Percebe-se, então, a mão de deus e do demônio nos rumos imprevisíveis das coisas e das pessoas e quando os acontecimentos se desenrolam fora do controle e contra a vontade dos homens. De um dos dois, ou talvez dos dois. Fora de seu controle e de sua vontade, os homens têm muitas vezes dificuldade distinguir de quem são as responsabilidades em cada caso. O cordel que elege como um de seus temas favoritos as narrativas de brigas privilegia o diabo como autor ou inspirador das proezas dos mais furiosos protagonistas, mas estes são causadores de distúrbios até quando dão passagem no inferno. Parecem não encontrar lugar apropriado para si em lugar nenhum. Como se as ações de certos homens fossem ainda piores do que aquelas inspiradas em seu mau mentor, aquele que de qualquer forma sucumbe sempre a Deus. A seca é arte do diabo ou desígnio de Deus, porventura para punir a maldade de uns homens e provar a bondade de outros? A face do bem e do mal às vezes se confundem, quase gêmea uma da outra. Mas Satanás não é mesmo um anjo caído e rebelde na cosmologia cristã, a qual informa há séculos o conjunto das hipóteses causais na racionalidade sertaneja?

Lampião, nos diversos sentidos aos quais procurei chamar atenção demonstra sua excepcionalidade. Na resistência aos inimigos e perseguidores, nas artes das armas, na capacidade de comando dos outros homens, assim como no trato com os aliados; na inclemência, mas também na generosidade e em várias outras qualidades e inclinações pessoais que já se teriam feito notar mesmo na vida pregressa ao cangaço, na lida com o couro e com os animais, como comerciante, artesão e vaqueiro (Pernambucano de Mello, 1993; Marques, 1998). Mas são as circunstâncias extraordinárias que melhor expressam o grau de excepcionalidade dos que lidam com elas, as de mesmo tipo

daquelas em que melhor nos apercebemos das intervenções não-humanas na vida dos homens. Alguma aproximação é plausível – para alguns certamente provável – que certas pessoas mantenham com essas agências, sobretudo aquelas que se destacam na lida com o que está fora do controle e com a adversidade, ingredientes rotineiros em certos modos de vida como o dos viajantes, dos vaqueiros e dos cangaceiros.

Nem sempre é suficientemente claro quem intervém, de onde procede, se é bom ou mau, porque uma coisa e outra teimam em confundirem-se, senão entre elas, na cabeça dos homens. O mau se faz parecer com o bem; o bem se restabelece através do que parecia mau. O mau e o bem se assemelham um ao outro e os homens estão longe do consenso na distinção de quem é quem. Da mesma forma como não conseguem concordar sobre o que justo e o que é injusto e por vezes sobre coisas bem mais humanas e aparentemente objetivas sobre o que é legal e ilegal. Há sempre uma zona enevoada que recobre as fronteiras entre esses pares negativos ou talvez eles não sejam mesmo mais do que faces opostas do mesmo ser. Por um lado costuma ser muito fácil distinguir o bem e o mal de alguma coisa ou circunstâncias comuns. Por outro, diante do extraordinário e do imprevisto, tudo se dificulta, da mesma forma que acerca do controle, no que concerne ao discernimento. Talvez isso se assemelhe demasiado evolucionista, a não ser que lembremos que não se trata de racionalidades alternativas, magia ou ciência que se distinguem através dos critérios de discernimento e controle. Essa indissociabilidade e indistinção parece ser mesmo da natureza do extraordinário, do incomum. Talvez o bem e o mau só se aplique sem discussão de fato ao humano, demasiado humano, dir-se-ia comum. Elocubrações.

Empiricamente, o que se pode constatar é que o incomum é muito atraente aos homens, que pontuam sua própria memória histórica através marcos extraordinários, fatos e pessoas. O cangaço e Lampião computam entre os mais importantes deles, assim como as histórias de brigas e guerras, os beatos e as secas; mesmo marcos de menor grandeza costumam corresponder a interrupções da rotina, como por exemplo as festas profanas e religiosos, as disputas políticas. Esse atrativo também se expressa pela admiração e perseguição contemporâneas pelos seguidores e combatentes, aderentes e adversários,

que pessoas extraordinárias suscitam, todas essas medidas de seu prestígio.

Interessante que, paradoxalmente, os grandes modelos de conduta sejam produzidos pelo que é extraordinário. Eles podem ser constituídos pelo que obedece mais fielmente à regra, a ponto talvez de se destacar pela lealdade à norma, mas talvez sobretudo pelo que leva a regra tão longe que se poderia suspeitar de sua distorção (cf. Herzfeld, 2005). Isso decerto vale para Lampião, mas pude constatar que não vale somente para ele, mas genericamente por aqueles de quem os nomes são mais facilmente lembrados por todos que narram a história ou as estórias do sertão (sertanejos ou outros que narram essa história através deles). O exagero é um expediente no código de estabelecimento de reputações no sertão, acionado por aqueles que por muitas razões se encontram fora do lugar. Aquilo que Herzfeld afirmou acerca de certo estrangeiro há muito residente na comunidade que etnografou vale para todo excêntrico.

Just as he was not quite an insider, but (...) was not clearly an outsider either, so too his behavior was not quite normative but yet was sufficiently close to the norm to command acceptance (Herzfeld, 2005: 195).

A trajetória de Lampião é a de um homem desgarrado, sobretudo desgarrado do lócus sociais que a ele seriam previsíveis. A essa condição corresponde a desterritorialização moral, prenhe de ambigüidades que suas estórias testemunham. A que preceitos Lampião deveria obedecer, se não era membro de uma elite econômica de status e se também recusava a condição de subordinação nos mesmos termos? Na ausência de uma localização clara, a performance de Lampião parece se ter dado no sentido de realizar, por exagero, práticas relacionadas a prerrogativas das camadas dominantes (em uma série de idiomas sociais, não apenas o de classe, mas também no da moral e no da masculinidade, por exemplo), tais como a capacidade de ripostar, a disposição generosa com os amigos e inflexível com os inimigos, o franqueamento de proteção entre a população mais suscetível a ataques policiais, ao cultivo da vaidade e de hábitos de distinção social etc.

Esse exagero parece fundamentar outra ambigüidade fundamental, que diz respeito às intensas expressões de adesão e de rejeição que em sua vida e através de sua memória

Papeles de trabajo. Revista electrónica del Instituto de Altos Estudios Sociales de la Universidad Nacional de General San Martín. ISSN: 1851-2577. Año 2, nº 5, Buenos Aires, junio de 2009. Dossier “Artes de lo sagrado en las XIV Jornadas sobre Alternativas Religiosas de América Latina”.

suscita. Lampião de certo modo foi um falso vingador, um falso cangaceiro (cf. Villela 2004), um falso cavalheiro. E, por outro lado, foi o maior dos vingadores, cangaceiros ou cavalheiros, talvez pelos mesmos motivos. Se constitui nesse caso um modelo, o mesmo não serve exatamente para ser repetido, mas somente seguido, e de qualquer forma não obrigatoriamente substitui outros modelos existentes de conduta, mas logra se acrescentar a eles de maneira suficientemente poderosa para concorrer com eles, como um novo estereótipo.

Bibliografia

- ABU-LUGHOD, Lila (1988): *Veiled Sentiments. Honor and Poetry in a Beduin Society*, Berkely, Los Angeles, London, University of California Press.
- BATESON, Gregory (1958): *Naven*. Stanford, Stanford Universit Press.
- BOURDIEU, Pierre (1971): “O Sentimento de Honra na Sociedade Cabília”, em: J.G. Peristiany (org.). *Honra e Vergonha. Valores das Sociedades Mediterrânicas*, Lisboa, Calouste Gulbenkian.
- CHANDLER, Billy Jaynes (1980): *Os Feitosas e o Sertão dos Inhamuns*, Fortaleza, UFC/Civilização Brasileira.
- (1981): *Lampião – O Rei dos Cangaceiros*. São Paulo, Paz e Terra.
- COSTA PINTO, Luís A. da (1949) “As Lutas de Família no Brasil. (Era Colonial)”, em: *Revista do Arquivo Municipal*, Ano VIII (v. LXXXVIII), 7-125.
- DAVIS, John (1977): *The people of Mediterranean: an essay in comparative anthropology*, London, Routledge & Kegan Paul.
- DUARTE, Nestor (1966) [1939]: *A Ordem Privada e a Organização Política Nacional*, São Paulo, Companhia Editora Nacional.
- HERZFELD, Michael (2005): *Cultural Intimacy*, New York and London, Routledge.
- KOSTER, Henry (1942) [1817]: *Viagens ao Nordeste do Brasil*, São Paulo, Cia. Ed. Nacional.
- LIRA, João Gomes de, 1990: *Lampião. Memórias de um Soldado Volante*. Recife: CEPE/FUNДАРPE.
- MARQUES, Ana Claudia D. R. (1998): “Considerações sobre a Honra Cangaceira”, em: Joana Maria Pedro e Miriam Pillar Grossi (orgs.), *Masculino, Feminino, Plural. Gênero na interdisciplinaridade*, Florianópolis, Mulheres.
- (1999): “Passos, Pactos, Rupturas e Arranjos: Rumos de um Cangaceiro”, em, Ana Claudia Marques, Felipe Brognoli & Jorge Villela (orgs.), *Andarilhos e Cangaceiro. A Arte de Produzir Território em Movimento*.
- (2003): “Política e Questão de Família”, em: *Revista de Antropologia*, 43 (2): 417-442.
- (2006): “Sobre lutas de famílias e suas tramas”, em:

Moacir PALMEIRA e César BARREIRA (org.), *Política no Brasil. Visões de Antropólogos*, Rio de Janeiro, Relume Dumará.

MARQUES, Ana Claudia; COMERFORD, John Cunha & CHAVES, Christine Alencar (2007): “Traições, Intrigas, Fofocas, Vinganças. Notas para uma abordagem etnográfica do conflito”, em: MARQUES, Ana Claudia (org.). *Conflitos, Política e Relações Pessoais*. Fortaleza, UFC/Funcap/CNPq-PRONEX; Campinas, Pontes Editores.

MOURA, Margarida Maria (2003): *Os Herdeiros da Terra*, São Paulo, Hucitec.

OLIVEIRA VIANNA, Francisco José de (1987) [1949]: *Instituições Políticas Brasileiras*, Niterói, EDUFF.

PERNAMBUCANO DE MELLO, Frederico (1993): *Quem foi Lampião*, Recife e Zürich, Editora Stahli.

PITT-RIVERS, Julian (1971): “Honra e Posição Social”, en: J.G. Peristiany (org.), *Honra e Vergonha. Valores das Sociedades Mediterrânicas*, Lisboa, Calouste Gulbenkian.

VILLELA, Jorge Mattar (2004): *O Povo em Armas*, Rio de Janeiro, Relume Dumará.